



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 521/ 2009

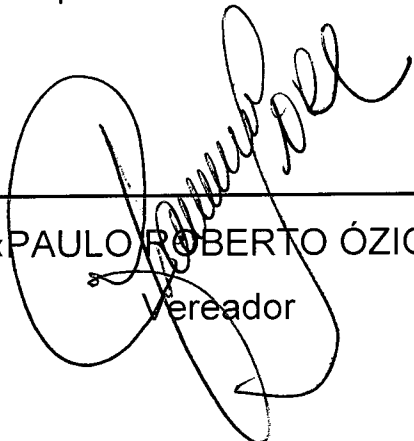
SENHOR PRESIDENTE:

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 02/06/09
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei, autorizando a Secretaria Municipal de Educação a firmar convênio com A.P.A.E, para que possam receber recursos financeiros destinados ao atendimento da pessoa com deficiência para o ano de 2010, através do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da Diretoria Municipal de Ensino.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 02 de junho de 2009.


«PAULO ROBERTO ÓZIO»
Vereador